



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 005/2017 – SEMASA.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito, no setor de
2 licitações e contratos do **SEMASA**, situada na Rua Heitor Liberato, 1.200 Vila Operária
3 - Itajaí - SC, às 14:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação
4 (Portaria 083/2017), sob a Presidência do Senhor Márcio Venício Bernadino, com a
5 participação dos Membros Rosmeire Coelho Pontes e Jose Elias Ferreira, para
6 abertura e análise da PROPOSTAS DE PREÇO relativos a Tomada de Preços
7 005/2017 tendo como objeto: **Contratação de empresa para Elaboração de Estudo**
8 **Técnico qualitativo e quantitativo de emissões atmosféricas odoríferas da**
9 **Estação de Tratamento de Esgoto Cidade Nova em Itajaí/SC.** A esta sessão não
10 compareceram licitantes interessados. Declarada aberta à sessão o Presidente
11 comunicou aos presentes sobre a guarda dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO
12 mostrando inclusive que os mesmos encontram-se inviolados, após procedeu à
13 abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO dos licitantes HABILITADOS. Os
14 documentos nele contidos foram rubricados por todos os presentes. Restou habilitada a
15 empresa: 01) AIRE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME, CNPJ
16 15.750.700/0001-70. Após os tramites legais, a COMISSÃO DE LICITAÇÕES passou a
17 fazer leitura dos preços GLOBAIS apresentados pelas empresas, e classificados na
18 seguinte ordem:

Licitante	Valor R\$
AIRE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME	56.824,00

19 Conferido os requisitos do Edital no que se refere as formalidades da apresentação das
20 Propostas de Preço, a Comissão de Licitações resolve por **CLASSIFICAR** a proposta
21 de preço apresentada pela empresa AIRE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
22 ME, CNPJ 15.750.700/0001-70, pois apresentou seu preço em **R\$ 56.824,00**
23 **(cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais)**, restando neste caso
24 comprovado o cumprimento do requisito do item 16 do Edital. Conferido os requisitos
25 do Edital no que se refere as formalidades da apresentação das Propostas de Preço, a
26 Comissão de Licitações resolve por classificar a proposta. Analisadas as propostas de
27 preços pela Comissão de Licitações do SEMASA, no que se refere aos preços





28 apresentados, após as necessárias conferências, todas atendem os requisitos do
29 Edital. Neste sentido, a Comissão de Licitações do SEMASA, **DECLARA**
30 **VENCEDORA** do certame a empresa **AIRE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**
31 **ME**, CNPJ 15.750.700/0001-70 que apresentou proposta de preço global no valor de
32 **R\$ 56.824,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais)**. Com a
33 publicação, os licitantes estão intimados para o fim do art. 109 da lei 8.666/93. Após
34 cumpridos os prazos recursais, sem a apresentação destes, deve o processo ser
35 remetido à autoridade superior, para os procedimentos de HOMOLOGAÇÃO e
36 ADJUDICAÇÃO. Desde já, fica notificada a licitante vencedora para que atualize os
37 documentos de REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA quando convocada para
38 assinar o Contrato Administrativo. Publique-se esta decisão no Jornal Oficial do
39 Município e na Internet. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 14:41
40 horas, e eu, Rosmeire Coelho Pontes, lavrei a presente ata que depois de lida e
41 aprovada passa ser assinada pelos presentes.

Rosmeire Coelho Pontes
Membro

Márcio Venício Bernadino
Presidente em Exercício da Comissão

Jose Elias Ferreira
Membro